



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Dezembro de 2023 Ano XXVI Nº 6136

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nro 00923/23, de 20 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05429/23

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00923/23 de 20 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 33.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 5.000,00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 41.000,00

TOTAL Camara Municipal 79.000,00

TOTAL GERAL 79.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00923/23 de 20 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

79.000,00

TOTAL Camara Municipal 79.000,00

TOTAL GERAL 79.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF N° 2023002805

REQUERENTE: MARIA DONETA LEITE DE MORAES

CPF/CNPJ: XXX.736363-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1149618  
(CONTRIBUINTE)

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE SUJEITO ATIVO. PARECER TECNICO DA SEINFRA. IMOVEL LOCALIZADO EM BARBALHA. LEI MUNICIPAL N° 4.945 DE MARÇO DE 2019 ALTEROU OS PERÍMETROS URBANOS. DEFERIMENTO PARCIAL.

**ACÓRDÃO**

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de IPTU dos imóveis de inscrições n° 1048076; 1048079; 1048080; 1048081; 1048082 situados no loteamento Jardim Buriti e desativação de cadastro do imóvel, tendo em vista a mudança nos limites territoriais, e que tais imóveis pertencem ao município de Barbalha-CE, conforme lei municipal n° 4.945 de março de 2019.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente alega que os imóveis supramencionados pertencem ao território do município de Barbalha, e este seria o sujeito ativo da obrigação tributária. Para comprovar a devida alegação, fez prova através de Lei do Município de Barbalha n° 2.397/2019, bem como através de declaração emitida pela SEINFRA da Prefeitura de Juazeiro do Norte, em que confirma que os referidos imóveis estão circunscritos no domicílio de Barbalha.

Desse modo, a requerente impugna os débitos de IPTU referentes ao período de vigência da lei estadual. Apesar da lei estadual ser de 2019, entretanto, sua vigência ocorreu a partir de março daquele ano, quando já havia ocorrido o fato gerador do IPTU do exercício de 2019, razão pela qual não há como exonerar os débitos desse período.

Portanto, da análise dos documentos juntados, restou comprovado que o sujeito ativo da obrigação tributária é o município de Barbalha, cabendo à desativação dos BCIs no cadastro imobiliário do município de Juazeiro do Norte, bem com a impugnação dos débitos IPTU referente à competência 2020 a 2023.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO PARCIALMENTE, com a manutenção da exação de IPTU do exercício de 2019 dos imóveis de inscrições n° 1048076; 1048079; 1048080; 1048081; 1048082 e exoneração da cobrança dos débitos



## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.12.19.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

## EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.07.01/0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARROCOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PIO XII, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de Julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Dezembro de 2023.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação e abertura das propostas: do dia 21 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no dia 23 de janeiro de 2024 às 10 horas (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Comissão, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h às 13h. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. THAIS MORAIS OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar.

THAIS MORAIS OLIVEIRA

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA  
FAMILIAR

PRESIDENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## PREGÃO Nº 2023.08.08.1 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABELAS ELETRICAS DE BASQUETEBOL, APARELHOS DE PLACAR ELETRONICOS DIGITAIS, AROS E REDES COM DIMENSÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 90 dias (03 meses).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e V da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP.

Inscrita no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Júlio César Pinto Cordeiro

DATA: 20 de dezembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## PREGÃO Nº 2023.07.04.2 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFEUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (01 mês).

VALOR GLOBAL: R\$ 27.830,00 inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, V e § 4º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Maciel Braz da Silva

DATA: 20 de dezembro de 2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## PREGÃO Nº 2023.08.08.1 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABELAS ELETRICAS DE

BASQUETEBOL, APARELHOS DE PLACAR ELETRONICOS DIGITAIS, AROS E REDES COM DIMENSÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 90 dias (03 meses).

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e V da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

CONTRATADA: EMPRESA LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.638/0001-10.

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Jessica Miranda Euflasino

DATA: 20 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

OBJETO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE (MASCULINO E FEMININO), previsto no chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (de 01/12/2023 a 31/12/2023);

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 012/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ, Organização da Sociedade Civil, CNPJ n.º 23.179.361/0001-42.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: JOSÉ MATIAS DA SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/12/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

OBJETO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE - ADULTO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS MODALIDADES DE QUADRA - item 4.1

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (de 01/12/2023 a 31/12/2023);

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 012/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a INSTITUTO BOM DE BOLA, Organização da Sociedade Civil, CNPJ n.º 44.783.911/0001-08.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/12/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

OBJETO: SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 03 - SELEÇÕES MUNICIPAIS - item 4.1.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (de 01/12/2023 a 31/12/2023);

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 012/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/12/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

OBJETO: SELEÇÃO JUAZEIRENSE DE BASQUETE (MASCULINO E FEMININO) - EDIÇÃO 2023, previsto no chamamento público nº 003/2023 - SEJUV - LOTE 03 - SELEÇÕES MUNICIPAIS - item 4.1

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (de 01/12/2023 a 31/12/2023);

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 012/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a INSTITUTO BOM DE BOLA, Organização da Sociedade Civil, CNPJ n.º 44.783.911/0001-08.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CICERO JAKSON PEREIRA LIMA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/12/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.04.01, conforme segue: Objeto: Capacitação de mão-de-obra para os segmentos de saúde, gastronomia, manutenção e beleza, através da implantação de uma parceria entre o SENAC e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, do município de Juazeiro do Norte-CE, que ofertarão cursos de educação profissional realizados pelo SENAC Ceará. Visando atender às necessidades do mercado local e da população assistida pelos serviços socioassistenciais com a finalidade de reduzir as vulnerabilidades sociais e desenvolver economicamente. Favorecido: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC. Valor Total: R\$ 108.218,00 (Cento e oito mil, duzentos e dezoito reais). Fundamento

Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Data: 07 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2021.08.23.1

Extrato do 2º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.24-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: José Adailton da Silva e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.24-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.24-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.24-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.11.24-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.1. Partes: A



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.08.23.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.11.24-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.23.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa JALES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de novembro de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Alfredo da Costa Mendonça.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023.

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1912.01/23-DL, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n° 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS E EMOLDURAMENTO, TAIS COMO: ABERTURA E REMOÇÃO DE FOTOS DOS QUADROS ANTIGOS, RESTAURAÇÃO, EDIÇÃO FOTOGRÁFICA E MONTAGEM EM PROGRAMA ESPECIALIZADO, IMPRESSÃO EM ALTA

RESOLUÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTOS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA ESTILO COLONIAL, DESTINADOS À GALERIA DE FOTOS DOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL E SALAS EM HOMENAGEM A EX-VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO. O VALOR DA PRESENTE DISPENSA IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 17.364,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, vem comunicar ao Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de dezembro de 2023.

LUIZA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023-SESAU

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023 PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Às 10 horas do dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, ausente Karla Janayna Gonçalves Grangeiro, designada por meio da Portaria n° 0406 de 31 de maio de 2022. Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação. Inicialmente, cuidou-se em verificar os documentos recebidos que, por sua vez, foram remetidos pela entidade INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.095.042/0001-28.

O INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE teve seu requerimento de qualificação, além dos documentos acostados avaliados, deixando

de cumprir os seguintes itens: 1, visto que o Conselho de Administração previsto no art. 15 do Estatuto Social da entidade está em desconformidade com a Lei Municipal nº 4.311/14, bem como encontra-se em desacordo com a Lei Federal nº 9.637/98, uma vez que em vez de prever representantes do Poder Público, deixou determinada a participação em seu estatuto que “de 20 a 40% de membros natos representantes do poder executivo no qual o instituto de gestão mais saúde tenha ou possa vir ser qualificado como organização social”; 3.3.5, visto que apresentou comprovante de endereço com o nome de outra empresa SAMEF CENTRO DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO PROFIS, CNPJ nº 11.950.281/0001-60, endereço: Avenida Leão Sampaio, nº 1300, lagoa seca, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-01 cujos sócios são ERASMO BARBOSA MENDONCA FILHO e SAMARA QUINTINO MENDONCA CALOU; 3.3.6, visto que não apresentou balanço financeiro do último exercício, isto se dá em virtude de o cartão CNPJ apresentado a empresa tem como data de abertura o dia 24/09/2007, não sendo, portanto, empresa recentemente constituída e, não tendo apresentado balanço patrimonial e financeiro do exercício correspondente, qual seja, do ano de 2022 (exercício anterior). Ante o exposto, decide objetivamente esta Comissão por INDEFERIR a qualificação desta instituição.

Por fim, a comissão explicitou que encaminhará a presente ata, após ser lavrada, para publicação no Diário Oficial desta Municipalidade para que a entidade interessada tome ciência do resultado do requerimento de qualificação, e querendo, apresentem nova documentação dentro do prazo de 10 (dez) dias. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Maria Mirelly da Costa Silva, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.

MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Portaria n ° nº 0406 de 31 de maio de 2022



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**